

RESOLUÇÃO COMSEA GRAVATÁ Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NESTE CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, regido pelo Decreto Municipal nº 012, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, e considerando o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, através do Anexo Único, a lista de Organizações da Sociedade Civil que estão inscritas neste Conselho até esta data, em que se dá o fechamento dos trabalhos do Exercício 2022.

Art. 4º Esta Resolução para a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 28 de dezembro de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA

Presidente
COMSEA Gravatá

ANEXO ÚNICO

Nº	ENTIDADE/Nº DE REGISTRO	CNPJ
01	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá (Registro nº 001)	10.304.475/0001-25
02	Sindicato dos Agricultores Familiares Regional Agreste Central de Pernambuco (Registro nº 002)	06.091.606/0001-66
03	Associação Casa da Mulher de Gravatá (Registro nº 003)	07.147.074/0001-02
04	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá (Registro nº 004)	10.313.880/0001-00
05	Pastoral da Criança (Registro nº 005)	00.975.471/0001-15